



Cópia de parte da

**Acta Nº. 15/2010**

Aos **vinte e quatro** dias do mês de **Junho** do ano de **dois mil e dez**, no Salão Nobre dos Paços do Município, sito na Vila da Batalha, reuniu, em sessão *ordinária*, a Câmara Municipal da Batalha, tendo estado presentes os Excelentíssimos Senhores:-----

**Presidente:----- ANTÓNIO JOSÉ MARTINS DE SOUSA LUCAS-----**

**Vereadores:----- CÍNTIA MANUELA DA SILVA-----**

**----- CARLOS ALBERTO OLIVEIRA HENRIQUES-----**

**----- GRAÇA MARIA HENRIQUES PEREIRA-----**

**----- JOSÉ TIAGO FERREIRA COUTO DUARTE-----**

**----- HORÁCIO MOITA FRANCISCO-----**

\*\*

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

(...)

**DELIBERAÇÃO Nr. 2010/0334/D.O.T. (STPSIG)**

**Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Pormenor da Zona Industrial de São Mamede -  
Relatório Ambiental Final**

**P.O. n.º 22/2008/5**

----- Presente informação n.º 153/2010 emitida em 15/06/2010 pelos Serviços Técnicos da D.O.T. a informar que foi apresentado no dia 15 de Junho corrente, um email da sociedade Vasco da Cunha Estudos e Projectos (Lisboa), S.A., no seguimento do envio da última proposta do Plano de Pormenor da Zona Industrial de São Mamede, remetido pela empresa Plural a 7 de Junho. -----

----- Relativamente ao questionado pela Câmara Municipal se a proposta de Plano apresentada altera a versão do Relatório Ambiental entregue em Outubro, a empresa informa que apenas é alterado o Relatório Final Anexos, pelo que remetem nova versão. -----

----- Mais se informa que relativamente à proposta do Relatório Ambiental entregue em Outubro de 2009 nada há a referir, esclarecendo que já incorpora os pareceres emitidos pelas entidades com responsabilidades ambientais, solicitados no âmbito do Relatório Ambiental Preliminar. -----

----- Mais se esclarece que foi dado cumprimento ao n.º 7 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, que diz respeito à disponibilização da decisão de



qualificação deste Plano ao público através da sua colocação na respectiva página da Internet. -----

----- Face ao exposto, submete-se à aprovação do Executivo o Relatório Ambiental Final - anexos (reformulados) e resumo não técnico, tendo em vista a realização de conferência de serviços com todas as entidades representativas dos interesses a ponderar, nos termos do n.º 3 do artigo 75.º-C do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro.-----

----- Mais se submete à consideração superior a disponibilização da deliberação de Câmara e respectivo Relatório Ambiental Final na página da Internet.-----

----- **A Câmara Municipal apreciou e deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Ambiental Final - anexos (reformulados) e resumo não técnico, nos termos propostos, e autorizar a disponibilização da deliberação de Câmara e respectivo Relatório Ambiental Final na página da Internet, para conhecimento público.**-----

\* \*

Aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

Está conforme o documento original existente no arquivo desta Câmara Municipal, o que certifico.

Batalha, aos 29-06-2010

**O Chefe de Divisão**

~~~~~

**(Carlos Agostinho Costa Monteiro)**